APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 12/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 248/2025

DARCINOPOLIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE SAÚDE para que seja providenciada a aquisição de cadeiras de rodas.

JUSTIFICATIVA

Visando a promoção da acessibilidade, inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida para pacientes com mobilidade reduzida. Esses equipamentos são essenciais para garantir o acesso a serviços de saúde e para cumprir o direito do cidadão à assistência integral, conforme previsto no Sistema Único de Saúde (SUS). A falta desses dispositivos pode comprometer o atendimento e as condições de trabalho dos profissionais.

Edyneilla Aires Araújo
Vereadora